



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Extensão

**RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44/2019, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 67/2019 –
AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020**

O Diretor-geral do *campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições e por intermédio da Comissão Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), torna público o resultado preliminar quanto a homologação das propostas submetidas ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44/2019, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Os resultados quanto à homologação das propostas encontram-se nas tabelas abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO CADASTRADA, HOMOLOGADAS	
Modalidade	Título
Projeto	Ateliê das Palavras
Projeto	Compartilhando Saberes
Projeto	Constituição Pedagógica da Sociedade

AÇÃO DE EXTENSÃO CADASTRADA, NÃO HOMOLOGADOS		
Modalidade	Título	Motivo da Não Homologação
Projeto	Mídias Cidadãs	Não cumpriu os itens 4.7.2 (a, b, c e d) do edital
Projeto	Entre Elxs	Não cumpriu os itens 4.7.2 (b, c e d) do edital

2. DO ENCAMINHAMENTO DO RECURSO QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO

Estrada Municipal Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 3061 - (Vacaria)/RS
CEP: 952219-899 - Telefone: (54) 3231 - 7400 - E-mail: gabinete@vacaria.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/vacaria/>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria
Coordenação de Extensão

2.1. O recurso quanto a não homologação somente pode ser submetido pelo solicitante de auxílio institucional à extensão no [Edital 67 – Auxílio institucional à extensão 2020](#).

2.2. Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado no [Edital Complementar N° 44/2019 – Auxílio Institucional às ações de extensão 2020](#).

2.3. O recurso quanto a não homologação deve ser submetido, única e exclusivamente, pelo formulário eletrônico referente ao Edital N° 44/2019 – Auxílio Institucional às ações de extensão 2020: https://docs.google.com/forms/d/1nTAqOQeJr4XU6hC6NAaL14gErB6NHJ30EXxmFhqSPis/viewform?edit_requested=true.

Vacaria, 17 de março de 2020

Gilberto Luiz Putti
Diretor-geral do *campus* Vacaria
Portaria 161/2020

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Extensão do *campus* Vacaria.